



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbos](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 396/26

EMENTA: RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS EM HORÁRIOS DE PICO NO CENTRO

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 01/06/26

Antônio Carlos Santos de Miranda

PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de restrição de circulação de veículos pesados em horários de pico no Centro.

A medida visa melhorar a fluidez do trânsito, reduzir congestionamentos e proporcionar mais segurança aos motoristas, pedestres e demais usuários das vias públicas.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2026.


Diego Damasceno Milioni
- Professor Diego Milioni -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador


Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente indicação justifica-se pela necessidade de adoção de medidas que contribuam para a melhoria da mobilidade urbana e da segurança viária na região central do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Em determinados horários do dia, especialmente nos períodos de maior movimentação, verifica-se intenso fluxo de veículos e pedestres na área central, circunstância que pode ser agravada pela circulação de veículos pesados. A presença desses veículos em horários de pico tende a reduzir a fluidez do trânsito, dificultar manobras, aumentar retenções e comprometer a segurança dos usuários das vias.

Além dos impactos na circulação, o tráfego de veículos de grande porte em regiões com elevada concentração de comércios, serviços e repartições públicas pode gerar transtornos à população e dificultar o deslocamento cotidiano dos munícipes.

Dessa forma, a restrição de circulação de veículos pesados em horários de pico mostra-se medida importante para promover maior organização do trânsito, aumentar a segurança viária e proporcionar melhores condições de mobilidade na região central do município.